

## **CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE ALEGRE**

Criado pela Lei Municipal nº 3.277/2023, alterada pelas Leis nº 3.419/2017 e nº 3.742/2022

### **Resolução nº 023/2023 – COMPCA**

Nomeia comissão Eleitoral do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Alegre – COMPCA

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.277, alterada pelas Lei Municipal nº 3.419/2017 e pela Lei Municipal nº 3.742/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 12.395/2021, que nomeia dos Representantes para compor o COMPCA, com mandato de dois anos que se encerram em novembro de 2023;

Considerando a decisão do Plenário do COMPCA, em reunião convocada para este fim;

O Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Alegre, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear para ser membro da Comissão Eleitoral:

1. Luciene Neves de Assis – Representante Suplente da Secretaria Executiva de Cultura Turismo e Esportes;
2. Jacyara Conceição Rosa Mardigan – Representante Suplente do Instituto Federal do Espírito Santo- IFES
3. Mariuza Valory Gama – Representante Titular da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º A Comissão será presidida por Luciene Neves de Assis.

Art.3º Esta Comissão será responsável pela coordenação do processo eleitoral, visando o preenchimento de 09 vagas de representantes da sociedade Civil e normatizando a indicação de 09 vagas de representantes do poder público.

Art. 3º Esta Resolução a partir de sua publicação.

Alegre, 27 de setembro de 2023.

**ROSIMAR SILVA DOMINGOS**

**Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Alegre**